



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando a documentação juntada ao Caderno Processual, manifesta-se:

Conforme manifestação da Secretária Municipal de Administração deste município, onde a mesma solicita a Contratação de serviço especializados judiciais ou administrativo por meio de ação de conhecimento e posterior execução, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.

A empresa apresentada para fornecimento é a **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 602, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, neste ato representado pelo Sr. DANIEL QUEIROGA GOMES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.962 e OAB/DF 77.122, CPF/MF sob o nº 081.253.604-50 e portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.878.638, que apresentou a proposta de preços de acordo com os valores praticados pela mesma.

Diante do exposto e, observando para tanto, a inexigibilidade de licitação, delineando o procedimento nos termos do art. 74, III, alínea “e”, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a autuação do feito com observância das disposições legais.

Axixá do Tocantins/TO, 05 de junho de 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal